

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2022

PROCESSO N.º 069/2022

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse e a conveniência administrativos, e pelo fato que no momento se mostra desnecessária a contratação, resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para o programa da Família Acolhedora, conforme Lei Municipal 1.418/2021, conforme justificativa e especificações anexas ao processo, com fundamento no art. 49, da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

Saudade do Iguaçu, 27 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
PREFEITO MUNICIPAL